

**PORTARIA SEMEC Nº 005, DE 08 DE JULHO DE 2019.**

Estabelece horário de funcionamento das unidades escolares (Escolas e Cemeis) da rede municipal de ensino do Município de Sorriso, MT e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o recesso escolar de 15 a 26 de julho de 2019, e dá outras providências.

Lúcia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o recesso escolar tem um período de 15 dias para alunos e professores;

CONSIDERANDO que as unidades escolares realizam atendimento durante o período de recesso escolar;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura realiza atendimento as unidades escolares e a comunidade escolar;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Estabelecer o horário de funcionamento das unidades escolares (Escolas e Cemeis) da rede municipal de ensino e Secretaria Municipal de Educação e Cultura no período de 15 a 26 de julho de 2019, das 07 às 13 horas.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE  
SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO, EM 08 DE JULHO DE 2019.**

**REGISTRE-SE E AFIXE-SE.**

**LÚCIA KORBES DRECHSLER**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura